

INDICAÇÃO Nº ____ /2026

Autor: Vereador Willington da Costa Jorge – Câmara Municipal de Sooretama

Assunto: Construção de rampa de acessibilidade para cadeirantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador Willington da Costa Jorge, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sooretama que determine à secretaria ou setor competente a construção de uma rampa de acesso para cadeirantes no início do Balneário Patrimônio da Lagoa, localizado na Rua Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir acessibilidade e mobilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, proporcionando mais segurança e autonomia no acesso ao local. Atualmente, a ausência de uma rampa de acesso dificulta o deslocamento de cadeirantes, idosos e pessoas com limitações físicas, criando barreiras que impedem o pleno exercício do direito de ir e vir.

A implantação de rampas em vias públicas é uma medida essencial para promover inclusão social e igualdade de acesso aos espaços públicos, atendendo também às normas de acessibilidade previstas na legislação brasileira. Dessa forma, a construção da rampa no local indicado contribuirá para melhorar a mobilidade da população, garantindo mais dignidade, segurança e inclusão aos moradores e visitantes da região.

Atenciosamente,

Willington da Costa Jorge
Vereador



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310037003000300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310037003000300033003A005000

Assinado eletronicamente por **WILLINGTON DA COSTA** em **12/03/2026 15:01**

Checksum: **FF0A98150CE087C19144FF6564FC575A67A26793C11F6A9EB0A8BFE746F7B7E2**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310037003000300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.